PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02190/74

Autor: BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Data: 10/04/1974
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da nova denominação a logradouro Público de nossa Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Av. Eng. Nelson Bahia, parte da atual Avenida Capitão Mor Goveia.

Art.2º - A parte da Av. a que se refere o art.1º desta Lei, compreende o trecho entre a Av. Salgado Filho ate as Dunas, passando pelo Campus Universitario.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe Camarão, em Natal, 10 de abril de 1974.

BEL.JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES

Jonas Pinheiro Borges

Tomaz Edson Pereira Guimarães

Publicado no D.O
de 18/04//1974.